

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/174765> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00373/2026
Edição: 3824

Disponibilização: 24/07/2026 às 10h10m

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** M V R Serviços Eireli.; **OBJETO:** a inclusão de cláusula no Contrato cujo objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de natureza continuada com fornecimento de mão de obra exclusiva de profissionais estatísticos (CBO 2112-05), bem como EPI, quando necessários, sob regime de empreitada por preço unitário com a finalidade de estabelecer reserva mínima de 5% (cinco por cento) das vagas para mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social, nos termos da Resolução CNJ nº 497/2023 e da Portaria CNJ nº 471/2025, sempre que houver disponibilidade de mão de obra com patível com a qualificação exigida para a execução do objeto contratual; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8515683-33.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução CNJ nº 471/2025; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Diana Santos Pontes e Ricael Pereira Souza.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/174748> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00318/2026
Edição: 3824

Disponibilização: 24/07/2026 às 10h18m

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 48/2026

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Instituto Leão Sampaio de Ensino

Universitário; **OBJETIVO:** a concessão de desconto aos membros/servidores da CONVENIADA, nas mensalidades dos cursos de graduação e de pós-graduação ofertados pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNILEÃO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8514054-69.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** vigorará por tempo indeterminado e terá início a partir de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA :** 22 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, e Jaime Romero de Souza.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/174767> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 01011/2026

Edição: 3824

Disponibilização: 24/07/2026 às 10h16m

PORTARIA N. 1011/2026

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Dra. Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da MM Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Dra. Francisca Francy Maria da Costa Farias, protocolada através do PA nº 8506877-19.2026.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Vicente Luiz Lopes Nobre, Assistente de Apoio Judiciário, matrícula 49522, lotado na 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para substituir a servidora Ana Laura Beserra Lima Moura, Assistente de Unidade Judiciária - Entrância Final, matrícula 52279, lotada na mesma unidade, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 29 de junho e 10 de julho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA